



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 241, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

(Publicada no DOU nº 149, de 7 de agosto de 2023)

Altera a Instrução Normativa - IN nº 162, de 1º de julho de 2022, que estabelece a ingestão diária aceitável (IDA), a dose de referência aguda (DRfA) e os limites máximos de resíduos (LMR) para insumos farmacêuticos ativos (IFA) de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 2 de agosto de 2023, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa - IN nº 162, de 1º de julho de 2022, que estabelece a ingestão diária aceitável (IDA), a dose de referência aguda (DRfA) e os limites máximos de resíduos (LMR) para insumos farmacêuticos ativos (IFA) de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 6 de julho de 2022, Seção 1, pág. 238.

Art. 2º O Anexo I da Instrução Normativa - IN nº 162, de 2022, passa a vigorar acrescido dos IFA e com as demais alterações que constam do Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 3º O Anexo II da Instrução Normativa - IN nº 162, de 2022, passa a vigorar acrescido dos IFA e com as demais alterações que constam do Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

INCLUSÕES E ALTERAÇÕES NA LISTA DE IDA, DRfA e LMR PARA IFA COM USO AUTORIZADO DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 162, DE 2022.

IFA	IDA (mcg/Kg p.c.)	DRfA (mcg/Kg p.c.)	Resíduo marcador	Espécie animal	Tecido	LMR (mcg/Kg)	Nota
ACETATO DE MELENGESTROL	0 - 0,03		Acetato de melengestrol	Bovino	Músculo	1	Não utilizar em animais produtores de leite para consumo humano.
					Fígado	10	
					Rim	2	
					Gordura	18	
ALBENDAZOL	0 - 50		Soma de sulfóxido de albendazol, albendazol-sulfona e albendazol-2-amino-sulfona, expressos como albendazol.	Bovino	Músculo	100	
					Fígado	5000	
					Rim	5000	
					Gordura	100	
				Equino	Músculo	100	
					Fígado	5000	
					Rim	5000	
					Gordura	100	
				Caprino	Músculo	100	
					Fígado	5000	
					Rim	5000	
					Gordura	100	
				Ovino	Músculo	100	
Leite (mcg/L)	100						

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

					Fígado	5000	
					Rim	5000	
					Gordura	100	
					Leite (mcg/L)	100	
				Aves	Músculo	100	
					Fígado	5000	
					Rim	5000	
					Gordura	100	
CIALOTRINA	0 - 5		Cialotrina	Bovino	Músculo	20	
					Fígado	20	
					Rim	20	
					Gordura	400	
					Leite (mcg/L)	30	
				Suíno	Músculo	20	
					Fígado	20	
					Rim	20	
					Gordura	400	
				Ovino	Músculo	20	
					Fígado	50	
					Rim	20	
					Gordura	400	
					Leite (mcg/L)	30	
				Caprino	Músculo	20	
					Fígado	20	
					Rim	20	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

					Gordura	400	
					Leite (mcg/L)	30	
CIPERMETRINA / ALFA- CIPERMETRINA	0 - 20		Total de resíduos de cipermetrina (resultado do uso de cipermetrina ou alfa-cipermetrina como medicamento veterinário)	Bovino	Músculo	50	
					Fígado	50	
					Rim	50	
					Gordura	1000	
					Leite (mcg/L)	100	
				Ovino e caprino	Músculo	50	
					Fígado	50	
					Rim	50	
					Gordura	1000	
					Leite (mcg/L)	20	
CLORIDRATO DE ROBENIDINA	110			Frango	Músculo	200	Não utilizar em animais produtores de ovos para consumo humano Uso proibido nos cinco dias anteriores ao abate (no mínimo).
					Fígado	800	
					Rim	350	
					Gordura/Pele	1300	
				Peru	Músculo	200	
					Fígado	400	
					Rim	200	
					Gordura/Pele	400	
				Coelho	Músculo	100	
					Fígado	200	
					Rim	200	
					Gordura/Pele	100	
					0 - 0,04	0,04	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

CLORIDRATO DE ZILPATEROL					Fígado	3,5	Não utilizar em animais produtores de leite para consumo humano.
					Rim	3,3	
DELTAMETRINA	0 - 10		Deltametrina	Bovino	Músculo	30	
					Fígado	50	
					Rim	50	
					Gordura	500	
					Leite (mcg/L)	30	
				Ovino	Músculo	30	
					Fígado	50	
					Rim	50	
					Gordura	500	
					Leite (mcg/L)	20	
				Caprino	Músculo	10	
					Fígado	10	
					Rim	10	
					Gordura	50	
					Leite (mcg/L)	20	
				Frango	Músculo	30	
					Fígado	50	
					Rim	50	
					Gordura	500	
					Ovo	30	
				Peixes	Músculo/Pele	30	
ESPECTINOMICINA	0 - 40		Espectinomicina	Bovino	Músculo	500	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

					Fígado	2000	
					Rim	5000	
					Gordura	2000	
					Leite (mcg/L)	200	
				Suíno	Músculo	500	
					Fígado	2000	
					Rim	5000	
					Gordura	2000	
				Ovino	Músculo	500	
					Fígado	2000	
					Rim	5000	
					Gordura	2000	
					Leite (mcg/L)	200	
				Caprino	Músculo	500	
					Fígado	2000	
					Rim	5000	
					Gordura	2000	
					Leite (mcg/L)	200	
				Frango	Músculo	500	
					Fígado	2000	
Rim	5000						
Gordura	2000						
Ovo	2000						
FIPRONIL	0 - 0,2	30		Bovino	Músculo	5	
					Fígado	85	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

			Soma de fipronil e fipronil sulfona (expresso como fipronil)		Rim	20	Não utilizar em animais produtores de leite para consumo humano.
					Gordura	350	
FLUMEQUINA	0 - 30		Flumequina	Bovino	Músculo	500	Não utilizar em animais produtores de ovos para consumo humano.
					Fígado	500	
					Rim	3000	
					Gordura	1000	
				Frango	Músculo	500	
					Fígado	500	
					Rim	3000	
					Gordura	1000	
				Suíno	Músculo	500	
					Fígado	500	
					Rim	3000	
					Gordura	1000	
				Ovino	Músculo	500	
					Fígado	500	
Rim	3000						
Gordura	1000						
Peixes	Músculo/Pele	500					
HALQUINOL	0 - 200	300	Soma de 5-chloroquinolin-8-ol (5-CL), 5,7dichloroquinolin-8-	Suíno	Músculo	40	
					Fígado	500	
					Rim	9000	
					Gordura/Pele	350	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

			ol 5,7-DCL (5,7-DCL) e seus metabólitos glucuronide: 5-CLG (expresso como 5-CL equivalente) e 5,7DCLG (expresso como 5,7-DCL equivalente)				
IVERMECTINA	0 - 10	200	Ivermectina B1a (H2B1a ou 22,23diidroavermectina B1a)	Bovino	Músculo	30	
					Fígado	800	
					Rim	100	
					Gordura	400	
					Leite (mcg/L)	10	
				Equino	Músculo	30	
					Fígado	100	
					Rim	30	
					Gordura	100	
				Suíno	Músculo	15	
					Fígado	30	
					Rim	20	
					Gordura/Pele	50	
Ovino	Músculo	30					
	Fígado	60					
	Rim	20					
	Gordura/Pele	100					
Caprino	Músculo	30					

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

					Fígado	60	
					Rim	20	
					Gordura	100	
LIDOCAÍNA	100		Lidocaína	Bovino	Músculo	150	
					Fígado	1	
					Rim	200	
					Gordura	200	
					Leite (mcg/L)	30	
MADURAMICINA ALFA DE AMÔNIO	1			Aves	Músculo	30	Não utilizar em animais produtores de ovos para consumo humano. Uso proibido nos três dias anteriores ao abate (no mínimo).
					Fígado	150	
					Rim	100	
					Gordura/Pele	150	
MONENSINA	0 - 10		Monensina	Bovino	Músculo	10	Não utilizar em animais produtores de ovos para consumo humano.
					Fígado	100	
					Rim	10	
					Gordura	100	
					Leite (mcg/L)	2	
				Ovino e caprino	Músculo	10	
					Fígado	20	
					Rim	10	
					Gordura	100	
				Frango, peru e codorna	Músculo	10	
					Fígado	10	
					Rim	10	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

MOXIDECTINA	0 - 2		Moxidectina	Bovino	Gordura	100	
					Músculo	20	
					Fígado	100	
					Rim	50	
					Gordura	500	
				Leite (mcg/L)	40		
				Ovino	Músculo	50	
					Fígado	100	
					Rim	50	
					Gordura	500	
				Caprino	Leite (mcg/L)	40	
					Músculo	20	
					Fígado	100	
					Rim	50	
				Equino	Gordura	500	
					Músculo	50	
Fígado	100						
Rim	50						
NARASINA	0 - 5		Narasina A	Bovino	Músculo	15	Não utilizar em animais produtores de leite e ovos para consumo humano.
					Fígado	50	
					Rim	15	
					Gordura	50	
				Suíno	Músculo	15	
Fígado	50						

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

					Rim	15	
					Gordura	50	
				Frango	Músculo	15	
					Fígado	50	
					Rim	15	
					Gordura	50	
NICARBAZINA	900 (DNC = 4,4'dinitrocarbanilida)		N,N'-bis(4nitrofenil)ureia (sinônimo de DNC e 4,4'dinitrocarbanilida)	Frango de corte	Músculo	4000	Os teores de p-Nitroanilina (PNA) e 4-Nitrofenilmetilcarbamato (M4NPC) na nicarbazina não podem ultrapassar 0,1% e 0,4%, respectivamente. Não utilizar em animais produtores de ovos para consumo humano.
					Fígado	15000	
					Rim	8000	
					Gordura/Pele	4000	
RACTOPAMINA	0 - 1		Ractopamina	Bovino	Músculo	10	Não utilizar em animais produtores de leite para consumo humano.
					Fígado	40	
					Rim	90	
					Gordura	10	
				Suíno	Músculo	10	
					Fígado	40	
					Rim	90	
					Gordura/Pele	10	
SEMDURAMICINA	3		Semduramicina	Frango	Fígado	500	Não utilizar em animais produtores de ovos para consumo humano.
					Rim	200	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

TETRACICLINA	0 - 30 (IDA grupo para clortetraciclina, oxitetraciclina e tetraciclina)		Molécula precursora (isolada ou combinada)	Bovino, ovino e caprino	Gordura/Pele	500	
					Músculo	200	
					Fígado	600	
					Rim	1200	
				Suíno	Leite (mcg/L)	100	
					Músculo	200	
					Fígado	600	
				Aves	Rim	1200	
					Músculo	200	
					Fígado	600	
					Rim	1200	
					Ovo	400	
TILMICOSINA	0 - 40		Tilmicosina	Bovino	Músculo	100	Não utilizar em animais produtores de ovos para consumo humano.
					Fígado	1000	
					Rim	300	
					Gordura	100	
					Leite (mcg/L)	50	
				Suíno	Músculo	100	
					Fígado	1500	
					Rim	1000	
					Gordura	100	
				Frango	Músculo	150	
					Fígado	2400	
					Rim	600	
Gordura/Pele	250						

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

				Peru	Músculo	100	
					Fígado	1400	
					Rim	1200	
					Gordura/Pele	250	
				Ovino e caprino	Músculo	100	
					Fígado	1000	
					Rim	300	
					Gordura	100	
					Leite (mcg/L)	50	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO II

INCLUSÕES E ALTERAÇÕES NA LISTA DE IFA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL COM LMR NÃO NECESSÁRIO DO ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 162, DE 2022.

IFA	Espécie animal	Nota
BUPIVACAÍNA	Bovino e suíno	Exclusivamente para uso cutâneo e/ou epilesional em bezerros com até dois meses de idade e em suínos até sete dias de idade.
ENXOFRE	Todas as espécies animais	
LIDOCAÍNA	Equino e suíno	Exclusivamente para anestesia local/regional em equino. Exclusivamente para uso cutâneo e/ou epilesional em leitões com até 7 dias de idade.
TESTOSTERONA	Bovino e ovino	Não utilizar em animais produtores de leite para consumo humano.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.